



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 29, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.578, de 01 de fevereiro de 2024;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 197.797,95 (cento e noventa e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.16	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE PARAPEÚNA	27.812.0014.1.445	4.4.90.51.00.00.00	1700	197.797,95
				Total	197.797,95

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos de emenda parlamentar, conforme Plano de Ação Código nº. 09032023-038348.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1741